

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano XXI | Edição nº 3140



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Contratações Públicas	8
Departamento de Compras	8
Cotações	8
Dispensas	23
Licitações e Contratos	27
Aditivos / Aditamentos / Supressões	27
Adjudicação / Homologação	31
Secretaria de Educação	32
Departamento de Compras	32
Dispensas	32
Câmara Municipal	35
Atos Legislativos	35
Ordem do Dia	35
Licitações e Contratos	36
Contratos - Extrato	36
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	42
Licitações e Contratos	42
Atas de Sessões	42
Homologação / Adjudicação	43
Resultados	46
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	50
Advertências / Notificações	50
Notificações	50
Licitações e Contratos	56
Adjudicação / Homologação	56

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

1

**PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.495, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.026****SUBSTITUI e NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS LGBT'S – CMD- LGBT'S.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUIDOS E NOMEADOS** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS LGBT'S – CMD- LGBT'S**, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**A) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SMEL)**

Titular: SUBSTITUI O SENHOR EDUARDO LEZUR CYPRIANO, PELA SENHORA SILVIA HELENA GAVÍLIA ELIAS.

Suplente: NOMEIA O SENHOR LEONARDO DA FONSECA LUBENO

F) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: SUBSTITUI A SENHORA LUCIANA SOARES DOS SANTOS RODAS, PELA SENHORA TAMY VIACELLI KONDA

I) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: NOMEIA O SENHOR FERNANDO FERREIRA

Suplente: NOMEIA A SENHORA DANIELA BURGUEIRA

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 9.496, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.026

SUBSTITUI O MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica SUBSTITUIDO o membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, conforme segue:

A) REPRESENTANTE DO

B) O CRAS IMPERIAL

A SENHORA MELINA SILVESTRE SESTITO PELA SENHORA DAIANE DA SILVA DESIDERA

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria de Administração

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.497, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.026

**NOMEIA O MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, conforme segue:

IV) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

A) REPRESENTANTE DA OAB 41ª SUBSESSÃO DE CATANDUVA

SUPLENTE: SIMONE PERES BERNARDO

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor retroagindo a 20 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07964/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
APARELHO DE BAFOMÊTRO/ETILÔMETRO DIGITAL E BOCAL , conforme
termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 10/09/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Setembro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de **APARELHO DE BAFOMÊTRO/ETILÔMETRO DIGITAL E BOCAL** a serem utilizados quando forem realizadas Blitz em Fiscalização de Trânsito, para uso da **Secretaria de Mobilidade e Trânsito**, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é necessária, pois a utilização do equipamento possibilitará a realização de testes de alcoolemia nas situações em que houver previsão legal e competência para sua utilização, contribuindo para a identificação de condutores que possam representar risco à segurança no trânsito, bem como para a adoção das providências administrativas e legais cabíveis.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
01	<u>BAFÔMETRO /ETILÔMETRO</u> ESPECIFICAÇÕES: O equipamento ofertado deverá atender plenamente a todas as características operacionais e técnicas, bem como todos os recursos técnicos relacionados abaixo: O equipamento é aprovado/homologado pelo INMETRO conforme legislação vigente; Princípio de Funcionamento: detecção do teor alcoólico, a partir do ar expirado pela boca, através de célula eletroquímica, específica unicamente ao álcool, não tendo interferência com outras substâncias encontradas no corpo humano, tais como acetona produzida pelos diabéticos ou atletas, ou hidrocarbonetos; Ser digital, portátil e possui "fiel" para evitar quedas acidentais; Possibilita auto teste com indicação do início do teste; Capaz de realizar teste automático e/ou manual; Mostrador digital iluminado (display), integrado ao etilômetro, com caracteres alfanuméricos;	unid	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Apresentar no mostrador (display) as seguintes informações em português (do Brasil): - Data e hora; - Número do teste; - Mensagens operacionais; - Mensagens de erro e/ou falhas. - Nível de bateria Dimensões do etilômetro: 190 mm x 102 mm x 57 mm; Coleta amostras no modo ativo (modo para aplicações de penalidades e medidas administrativas), no modo passivo para triagem e no modo ambiente, onde é verificado se o local de realização do teste não está contaminado com álcool; Para maior segurança do operador, o etilômetro deve ser ambidestro e deve permitir que o operador visualize o display enquanto aplica o teste; Indicação no display do volume do sopro para que o operador visualize a captação da amostra do ar expirado do fiscalizado enquanto aplica o teste. Faixa de medição de 0,00 mg/L a 2,00 mg/L de álcool por litro de ar alveolar; Capacidade de armazenamento, até 7000 (sete mil) testes na memória do equipamento; Sistema de alimentação por pilhas alcalinas ou recarregáveis, com autonomia para realização de em média 1500 testes; Permite que o etilômetro seja utilizado enquanto as pilhas são recarregadas; Possui um software de gerenciamento dos etilômetros, em português, que permite as seguintes ações: - Acompanhamento dos testes/exames realizados; - Verificação de validade do laudo do INMETRO; - Impressão de testes realizados; - Gravação do cabeçalho e data da próxima certificação no etilômetro; - Geração de relatórios estatísticos; - Impressão de relatórios; - Capacidade de armazenamento de dados 5000 (cinco mil) etilômetros diferentes,		
--	--	--



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

separados por número de série, podendo assim separar os dados de cada instrumento em relatórios independentes ou juntando os dados de todos os resultados para emissão de relatórios estatísticos; h) Transmissão de dados dos testes realizados para um microcomputador; Indica que o volume e/ou pressão de ar expelido foi suficiente para a análise da amostra no equipamento; Possui sistema de conexão com a impressora e com o computador através de rede sem fio do tipo Bluetooth; Permite registrar e imprimir testes recusados; Possui sistema de segurança, à pedido do Inmetro, que impede a realização de testes após o vencimento do certificado de verificação metrológica emitido pelo Inmetro. Possui imã lateral, para a segurança e proteção durante as operações quando o etilômetro é colocado sobre o veículo. REQUISITOS TÉCNICOS DOS ACESSÓRIOS: O sistema de alimentação por pilhas recarregáveis permite a substituição destas em campo, ou seja, o próprio operador pode efetuar a troca manualmente em poucos segundos, com a utilização de uma mini chave de fenda que é fornecida junto com o etilômetro; Acompanha o equipamento 01 (um) carregador para as pilhas do etilômetro e 01 carregador para a impressora em tomada em redes 127/220vca; Acompanha o equipamento 01 (um) cabo de alimentação para recarregar as pilhas em acendedores ou tomadas de veículos 12 Volts; Possui 01 (uma) maleta, em material resistente, para acondicionamento do etilômetro, impressora, pilha reserva, carregador de bateria, cabos de alimentação, bobina de papel reserva, manual de operação e cópia do certificado de aferição pelo INMETRO; Possui Manual de operações, uso e instruções em português do Brasil, fornecido de forma impressa, no qual descreve passo a passo os		
---	--	--



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

procedimentos técnicos operacionais do equipamento, acessórios e software; Possui dispositivo registrador portátil (Impressora) que emite a quantidade de vias desejada de papel com as seguintes informações: a) Método de Impressão térmico direto; b) Comunicação com o etilômetro através de rede sem fio tipo Bluetooth; c) Alimentada por bateria recarregável; d) Carregador de bateria com cabo para conexão com acendedores ou tomadas de veículos 12 volts a e rede elétrica (110/220V); e) As impressões dos testes apresentam as seguintes informações: - Campos de cabeçalho identificando o Órgão fiscalizador; - Número da portaria de aprovação do INMETRO; - Número do exame; - O resultado (que não pode haver interferência com acetona e hidrocarboneto) e a unidade da medição em mg/l (miligrama de álcool por litro de ar expirado); - Nome do fabricante ou marca; - Nº de série do equipamento; - Data (dia/mês/ano), hora (hora: minuto) e temperatura; - Campos destinados ao preenchimento manual da localidade, dos nomes do examinado, do examinador e de 2 (duas) testemunhas, suas identidades e assinaturas. Cada equipamento acompanha 2 (duas) bobinas de papel; Etilômetro entregue verificado (aferido) pelo INMETRO, pronto para uso por até 12 (doze) meses, de acordo com a data contida no certificado de verificação metrológica, emitido pelo Ipem/Inmetro; Cada equipamento deve ser fornecido com 10 (dez) bocais descartáveis que atendam as normas do INMETRO. Para a coleta passiva, são fornecidos 2 (dois) coletores (por aparelho) para esse fim (coleta passiva); Os bocais descartáveis devem atender à Portaria INMETRO/DIMEL de homologação do etilômetro fornecido; Deve ser compatível com o etilômetro fornecido;		
---	--	--



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

02	3. GARANTIA: A garantia é de <u>12 (doze) meses</u> contra defeitos de fabricação;	Unid	250
	4. TREINAMENTO: A Empresa ganhadora deverá <u>fornecer treinamento</u> para uso do equipamento. <u>BOCAL:</u> Em plástico duro e resistente, descartável e embalado individualmente, com retentor de saliva e sistema de válvula anti – flux, que evita retorno de ar expelido, na coleta para aplicação de auto de infração e medidas administrativa. Os bocais descartáveis devem atender à Portaria INMETRO/DIMEL de homologação do etilômetro a ser adquirido; Deve ser compatível com o etilômetro a ser adquirido;		

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trânsito, situado na Avenida Maranguape, 965– Catanduva /SP - CEP 15.803-245.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Emerson Roberlei Hespanhol

MATRICULA: 8539-1

CARGO: Chefe de Divisão

EMAIL: emerson.hespanhol@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Mobilidade e Trânsito

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07964/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 07945/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FICHAS (BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL – BIC) , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 10/09/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Setembro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de gráfica para confecção de 5.000 fichas (Boletim de Informação Cadastral – BIC), de uso no Departamento de Cadastro, pertencente a Secretaria Municipal de Finanças nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

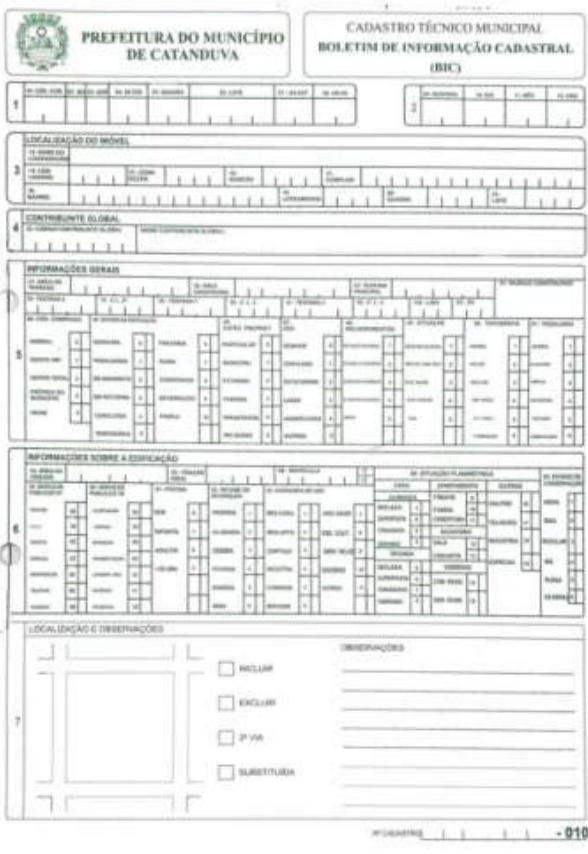
2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para a confecção de fichas (Boletim de Informação Cadastral – BIC), que serão utilizadas para cadastro de novos imóveis/loteamentos/empreendimentos imobiliários da cidade de Catanduva, pelo Departamento de Cadastro pertencente a Secretaria Municipal de Finanças.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
1	Confecção de ficha (Boletim de Informação Cadastral – BIC), 22 cm largura x 30 cm de altura, impressão frente e verso conforme modelo:  FRENTE	Unidade	5.000



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

DADOS COMPLEMENTARES

Projeto de Estruturação Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção
Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção
Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção
Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção
Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção
Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção	Projeto de Estruturação/Padrão Projeto Aproximado NP Em Processo nº Habilitação em ÁREA (M²) Do Terreno Da Construção

VERSO

OBSERVAÇÃO 1: As fichas deverão vir com os furos na margem **(conforme imagem abaixo)**, favor considerar nova medida de margem para que o furo fique fora da ficha **(na parte branca)**



OBSERVAÇÃO 2: Todas as margens e dizeres deverão ser na **COR VERDE**



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRÍCULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

E-MAIL – almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão/recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da contratada, desde que a(s) correspondente(s) nota(s) Fiscal(is) tenha(m) sido emitida(s) sem incorreções.

A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do objeto, número do contrato, número do empenho, e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07945/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 07524/26**

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.990,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SEBASTIAO APARECIDO BRIGUENTE-ME CNPJ: 03.535.162/0001-12.

Visando à Aquisição de 340 SACOS de CAL de 20 kg para uso nos respectivos Departamento: Recinto, Zoológico, Viveiro de Mudas, Funerária desta Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06929/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 170,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SP PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI CNPJ: 26.222.690/0003-89.

Visando à Aquisição de Par de Placa Mercosul para o veículo RENAULT/M MICRO JI PLUS alocado Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07437/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.920,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MGP FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 40.998.614/0001-29.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Soprador modelo BR420 e Soprador modelo BR600 (com mão de obra e peças inclusas) para a Secretaria Mobilidade e Trânsito com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07794/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 78,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: S.S CATANDUVA COM. DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA - CNPJ: 07.977.060/0001-08.

Visando à Aquisição de adoçante dietético líquido com sucralose 100ml, para uso do Gabinete. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/06/13624****CONTRATO Nº 91/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022****ADITAMENTO Nº 04****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº 412, Bairro Centro, CEP 15.950-000, na cidade de Santa Adélia/SP, designada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.985.189/0001-82, sediada à Rua Ofélia Soares Russo, nº 994, Bairro Jardim Planalto, CEP 14.409-090, na cidade de Franca/SP, com endereço eletrônico fundacao-judasiscariotes@feji.org.br e telefone (16) 2104-7700, neste ato representado por **CLOVES PLÁCIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 14.190.048-9, inscrito no CPF sob o nº 041.481.498-32, residente e domiciliado à Rua Cruz e Souza, nº 2370, Bairro Vila Izabel, CEP 14.401-196, na cidade de Franca/SP, designada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado no com a empresa, originado do **Processo Administrativo nº 2022/06/13624 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS EMPRESAS/ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA, LUCRATIVA OU NÃO, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA OFERTADOS EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, TRAVÉS DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 91/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sexta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/09/2026 a 20/09/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,098050%, conforme índice INPC do período agosto/2025 a julho/2026, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do instrumento contratual, passando o valor *per capita* mensal de **R\$ 7.392,57 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)** para **R\$ 7.695,52 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Com isso, passa a ser o valor total mensal de **R\$ 76.955,20 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)** e o valor anual de **R\$ 923.462,40 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerarão a seguinte dotação orçamentária: -



U.E. 02.09.01; F.P.08.244.0010.2108; C.E.3.3.90.39.99; Ficha 536; FR 01; Código de Aplicação 510.000 para os recursos do tesouro; e Ficha 538; FR 05, Código de Aplicação 500.002 para os Recursos Federais do orçamento vigente, conforme fls. 100.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/08/16340. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR PER CAPITA ANTERIOR	VALOR PER CAPITA REAJUSTADO (INPC 08/25 A 07/26 – 4,098050%)	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	10	R\$ 7.392,57	R\$ 7.695,52	R\$ 76.955,20	R\$ 923.462,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/04/8763

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

CONTRATO Nº 187/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025000000411

ADITAMENTO Nº 01

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **61.405.238 RICARDO MORAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.405.238/0001-91, sediada à Rua Barretos, nº 502, Bairro São Francisco, CEP 15.806-350, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico rinay19648902@icloud.com e telefone (17) 99764-2812, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RICARDO MORAES**, brasileiro, professor, portador do RG nº 12.902.113-1, inscrito no CPF sob nº 054.099.638-65, residente à Rua Barretos, nº 502, Bairro São Francisco, CEP 15.806-350, na cidade de Catanduva/SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente à Concorrência nº 02/2025, originado do Processo administrativo nº 8763/2025 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPORTIVOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, ESPORTES, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 187/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/09/2026 a 24/09/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de **4,142850%** conforme índice IPCA do período abril/2025 a março/2026, de acordo com o previsto na cláusula 6.1 do instrumento contratual, passando o valor da hora/aula de **R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos)** para **R\$ 30,33 (trinta reais e trinta e três centavos)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 29.116,80 (vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)** para as 960 horas aulas anuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.14.01; F.P.27.812.0003.2010; C.E.3.3.90.39.99; Ficha 632; Código Aplicação 110.000; FR 01, do exercício vigente, conforme fls. 35.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/08/16089. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas..

**Adjudicação / Homologação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
L L SILVA ELÉTRICA LTDA	R\$ 712.795,45

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07706/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 280,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS, CASO NECESSARIO EM 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL- PATRIMONIO 91871 NA E.M.E.I. MARIO BIZARI com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07824/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.028,28, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUCAS AUGUSTO JOAQUIM FIGUEIREDO 45158477833 CNPJ: 43.792.136/0001-94.

Visando à AQUISIÇÃO DE BANDINHA MUSICAL INFANTIL COM 34 INSTRUMENTOS E TATAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO Centro Integrado da Criança Autista – CICA. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07832/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 240,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS, CASO NECESSARIO EM 01(UM) LAVADORA DE ROUPAS ELECTROLUX PATRIMONIO 105212 NA E.M.E.I. JOSÉ LAHUD CURY com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia**

- 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

1. - ABERTURA – às 17h30

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 045/2026, do vereador Pastor Júlio Zanini, altera a Lei Municipal nº 4.530, de 20 de março de 2008, que dispõe sobre a proibição da utilização de cerol nas linhas de pipas e de condutores elétricos na sua confecção, na área do município de Catanduva.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 046/2026, do vereador Pastor Júlio Zanini, institui a Semana de Prevenção e Combate às Drogas no Município de Catanduva e dá outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 047/2026, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a denominação das vias públicas que especifica.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2026, do vereador Manoel Gol de Ouro, institui a “Semana do Campo Limpo” no Município de Catanduva e dá outras providências.

3.2 - 2º TURNO

3.2.1 - Discussão e votação do P.E.L.O.M. nº 002/2026, da Mesa Diretora, dá nova redação ao § 3º, do artigo 21, da Lei Orgânica do Município de Catanduva.

3.3 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.3.1 - Discussão e votação do Requerimento nº 112/2026, do vereador Professor Léo, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes à circulação de motos elétricas, bicicletas motorizadas e triciclos elétricos, no município de Catanduva, bem como eventual necessidade de regulamentação.

3.3.2 - Discussão e votação do Requerimento nº 113/2026, do vereador Professor Léo, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes ao Centro Dia da Pessoa Idosa de Catanduva.

3.3.3 - Discussão e votação do Requerimento nº 114/2026, da vereadora Taise Braz, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relativas a ausência de Coordenador Pedagógico, responsável pelo P II, na EMEF Profª. Graciema Ramos da Silva.

3.3.4 - Discussão e votação do Requerimento nº 115/2026, da vereadora Taise Braz, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relativas a reforma e melhorias na estrutura física, na EMEF Profª. Graciema Ramos da Silva.

3.3.5 - Discussão e votação do Requerimento nº 116/2026, da vereadora Taise Braz, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe e apresente estudo técnico, jurídico e financeiro acerca da situação funcional remuneratória das servidoras ocupantes do cargo de Auxiliar de Classe de Educação Infantil.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

- MARCOS CRIPPA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -

- Diretor Geral -

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 0025/26 - Contrato nº025/2026

Processo Administrativo nº5.660/2026 - Processo nº025/26 – Dispensa nº025/26
Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratado: ACORDA CATANDUVA LTDA - CNPJ nº 63.508.993/0001-27 - Objeto: *"Contratação de empresa para disponibilização de espaço publicitário digital em site eletrônico próprio da contratada, destinado à veiculação de banners institucionais da Câmara Municipal de Catanduva.-- Vigência: de 04 meses – a partir da assinatura do contrato em 01/09/2026 – Encerramento: 31/12/2026 - Valor Total: R\$ 8.000,00(oito mil reais), sendo pago mensalmente a importância de R\$2.000,00(dois mil reais). Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara e C.E: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 023. - Catanduva/SP, 01/09/2026. Vereador Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP.- Publique-se.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 0025/26 - Contrato nº 029/2026

Processo Administrativo nº 5.660/2026 - Processo nº 025/26 – Dispensa nº 025/26
Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratado: DALMO GOMES - CNPJ nº 64.614.963/0001-68 - Objeto: *"Contratação de empresa para disponibilização de espaço publicitário digital em site eletrônico próprio da contratada, destinado à veiculação de banners institucionais da Câmara Municipal de Catanduva.-- Vigência: de 04 meses – a partir da assinatura do contrato em 01/09/2026 – Encerramento: 31/12/2026 - Valor Total: R\$ 6.000,00(seis mil reais). .Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara e C.E: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 023. - Catanduva/SP, 01/09/2026. Vereador Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP.- Publique-se.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 0025/26 - Contrato nº028/2026

Processo Administrativo nº5.6602026 - Processo nº025/26 – Dispensa nº025/26
Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratado: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER - CNPJ nº 54.894.187/0001-43 Objeto: *"Contratação de empresa para disponibilização de espaço publicitário digital em site eletrônico próprio da contratada, destinado à veiculação de banners institucionais da Câmara Municipal de Catanduva. -- Vigência: de 04 meses – a partir da assinatura do contrato em 01/09/2026 – Encerramento: 31/12/2026 - Valor Total: R\$ 6.000,00(seis mil reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara e C.E: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 023. - Catanduva/SP, 01/09/2026. Vereador Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP.- Publique-se.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 0025/26 - Contrato nº027/2026

Processo Administrativo nº5.660/2026 - Processo nº025/26 – Dispensa nº025/26
Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratado: FERNANDO APARECIDO GALHARDO(RÁDIO WHAT´S) - CNPJ nº 41.7495.659/0001-43 - Objeto: *"Contratação de empresa para disponibilização de espaço publicitário digital em site eletrônico próprio da contratada, destinado à veiculação de banners institucionais da Câmara Municipal de Catanduva. -- Vigência: de 04 meses – a partir da assinatura do contrato em 01/09//2026 – Encerramento: 31/12/2026 - Valor Total: R\$ 6.000,00(seis mil reais), sendo pago mensal a quantia de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais) -, Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara e C.E: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 023. - Catanduva/SP, 01/09/2026. Vereador Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP.- Publique-se.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 0025/26 - Contrato nº026/2026

Processo Administrativo nº4.326/2026 - Processo nº016/26 – Dispensa nº016/26
Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratado: RENATA APARECIDA SALVADOR PATANÉ - CNPJ nº 64.643.800/0001-03 - Objeto: *"Contratação de empresa para disponibilização de espaço publicitário digital em site eletrônico próprio da contratada, destinado à veiculação de banners institucionais da Câmara Municipal de Catanduva.."* -- Vigência: de 04 meses – a partir da assinatura do contrato em 01/09/2026 – Encerramento: 31/12/2026 - Valor Total: R\$ 6.000,00(seis mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara e C.E: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 023. - Catanduva/SP, 01/09/2026. Vereador Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP.- Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/26 - PROCESSO Nº 5.578/26, DISPENSA Nº 024/26; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, CNPJ nº 51.840.544/0001-00, Contratada: MVI VOLLET FLORIANO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.021.391.0001-81 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em telecomunicações destinados ao apoio à implantação da estação de televisão aberta e digital da Câmara Municipal de Catanduva, compreendendo montagem, instalação, configuração, integração e testes dos equipamentos e sistemas, bem como orientação técnica durante a fase inicial de funcionamento. Vigência: 01/09/2026 à 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 19.200,00; Dotação Orçamentária: Conforme cláusula terceira do referido contrato. Data da assinatura: 28/08/2026. Catanduva, 31/08/2026. Ver. Marcos Crippa – Presidente. PUBLIQUE-SE.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Atas de Sessões**

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
DISPENSA Nº 014/2026

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo composta pela Sra. Mariane Cristina Pereira, Nathalia Longo Pasqualatto e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação

Declarada aberta à reunião, comunicou-se aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a habilitação da empresa com a melhor proposta da Dispensa 014/2026, relativo à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - ESCETAMINA NA APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA).**

Analizada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **GHM HOSPITALAR LTDA** está **HABILITADA** pois atendeu a todos os requisitos do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto**Mariane Cristina Pereira****Bruno Golfe Andreazzi**

Ariranha – Cândido Rodrigues - Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Guapiaçu - Ibirá - Irapuã – Itajobi - Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista - Paraíso– Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês.



Homologação / Adjudicação



CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - ESCETAMINA NA APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA)**, em prol das empresas relacionadas. Catanduva – SP, 04 de setembro de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

GHM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.887.641/0001-12					
ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCETAMINA 50MG/ML AMPOLA 2ML - KETAMIN NP AMPOLA 2 ML	AMP	100	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00

Ariranha – Cândido Rodrigues - Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes - Guapiaçu – Ibirá - Irapuã – Itajobi - Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista - Paraíso– Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês



CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol das empresas relacionadas. Catanduva – SP, 04 de setembro de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 46.802.650/0001-51					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO SUPER ALTO MEDINDO 2000X900X400.	UN	5	R\$ 928,00	R\$ 4.640,00

Ariranha – Cândido Rodrigues - Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes - Guapiaçu – Ibirá - Irapuã – Itajobi - Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista - Paraíso– Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês



CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA)**, em prol das empresas relacionadas. Catanduva – SP, 04 de setembro de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 96.416.771/0001-33					
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA INFUSORA MODELO SAMTRONIC "ICATU S"	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00

Ariranha – Cândido Rodrigues - Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes - Guapiaçu – Ibirá - Irapuã – Itajobi - Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista - Paraíso– Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

Resultados

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
024/2023	INABILITADA	ANDREA SILVA MACHADO	429.***.***-19	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
026/2023	INABILITADA	ANDREA SILVA MACHADO	429.***.***-19	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
029/2023	HABILITADO	LUIS RODOLFO GOMES DA SILVA	265.***.***-02	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2023	INABILITADA	CLÍNICA MÉDICA MAGRI LTDA	31.107.135/0001-84	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "i" do edital.
012/2024	HABILITADA	PAULA VICK VIEIRA LTDA	40.127.825/0001-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
013/2024	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA BALDASSARI LTDA	33.280.888/0001-12	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
043/2024	HABILITADO	NILSON CÉSAR DE FREITAS	110.***.***-60	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
043/2024	HABILITADO	EDUARDO ROGÉRIO VAL	147.***.***-89	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	HABILITADA	ANA LETÍCIA LOURENZATO SANCHES	416.***.***-01	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
094/2024	HABILITADA	TATIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	427.***.***-47	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Ariranha – Cândido Rodrigues - Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Guapiçu - Ibirá - Irapuã - Itajobi - Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novaes – Novo Horizonte – Palmares Paulista - Paraíso– Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês



CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

114/2024	INABILITADA	CRISTINA MARIANA DIAS OLIVEIRO BATISTA	183.***.***-22	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
135/2024	HABILITADA	ANA LETÍCIA LOURENZATO SANCHES	416.***.***-01	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
019/2025	HABILITADO	ONIVALDO LUIZ CARDOSO	049.***.***-60	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	INABILITADA	DANIELY APARECIDA DE AMIGO OLIVEIRA	477.***.***-92	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" e "h" do edital.
171/2025	HABILITADA	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	235.***.***-88	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
171/2025	INABILITADA	NAYARA CRISTINA NANCE	441.***.***-17	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
172/2025	INABILITADA	NAYARA CRISTINA NANCE	441.***.***-17	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
175/2025	INABILITADA	GABRIELLA CATARINA RODRIGUES	426.***.***-28	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
218/2025	HABILITADA	MARCIA REGINA LOPES	308.***.***-12	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
163/2025	HABILITADA	EDUARDO ROGÉRIO VAL	147.***.***-89	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
209/2025	HABILITADA	EDUARDA DA SILVA	433.***.***-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
020/2026	HABILITADO	FLÁVIO LEANDRO FERREIRA	313.***.***-43	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Ariranha – Cândido Rodrigues - Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Guapiaçu - Ibirá - Irapuã – Itajobi - Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista - Paraíso– Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês



CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

042/2026	HABILITADA	CARLILANE LAURENTINO	604.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
045/2026	INABILITADO	MICKAEL RAFAEL DOS SANTOS	039.***.***-22	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" e "f" do edital.
046/2026	HABILITADO	FLÁVIO LEANDRO FERREIRA	313.***.***-43	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
055/2026	HABILITADO	LAUANDER ROSSINI DE LIMA	475.***.***-52	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
064/2026	HABILITADA	DAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	68.507.707/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
064/2026	HABILITADA	FLORIR SAÚDE LTDA	51.234.889/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
064/2026	HABILITADA	JORMAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	56.687.410/0001-07	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
065/2026	HABILITADA	DAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	68.507.707/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
065/2026	HABILITADA	JORMAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	56.687.410/0001-07	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
068/2026	HABILITADA	DAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	68.507.707/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
071/2026	HABILITADA	DAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	68.507.707/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
071/2026	HABILITADA	AGUILAR E ZIVERI AGUILAR LTDA	17.364.671/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2026	HABILITADA	PAULA CECÍLIA MIRANDA CLÍNICA MÉDICA	42.186.490/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Ariranha – Cândido Rodrigues – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Guapiaçu – Ibirá – Irapuã – Itajobi – Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso – Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês



CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP

CEP 15.800-020

Catanduva – SP, 04 de setembro de 2026.

Afonso César Denadai
MembroCarla Soncini
MembroNathalia Longo Pasqualatto
Membro

Ariranha – Cândido Rodrigues - Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Guapiaçu - Ibirá - Irapuã – Itajobi - Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista - Paraíso– Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

122824	162062
116487	121877
145613	163296
162655	162661
172747	132180
166185	168296
149915	164351
133320	149918
143685	153872
170193	143765
143764	143782
143767	170182
147640	164360
149924	170195
143772	170712
147634	133325
133323	164369
143778	114050
156832	116150
114049	116173
156835	133051
133052	143677
149859	147561
143646	170096
133672	143479
170165	128759
149860	147405
147444	170151
143676	143673
164327	147513
170155	164336
133268	133269
133296	143643
156802	142364
156799	142365
132179	116179
156668	142079
151093	150404
168235	167140
167145	138192
161338	167229
138187	139376
147933	136497
161329	167149
138041	136520
132589	125055
167200	139688



167142	124915
133510	132591
167237	167940
148288	141227
161351	161354
161341	167228
161319	138043
134758	138184
153758	138296
138036	167189
135040	167227
125056	161343
136536	138182
132576	132762
125068	124911
161342	141000
167869	150680
138183	155195
124904	162239
164836	132770
124919	125053
138044	153631
149123	115030
158110	132177
158202	128434
114224	122029
118864	118921
122150	115706
116303	113074
116441	119462
116499	156222
116682	122152
131973	157681
122814	157690
131561	153082
146149	117794
121961	146676
150030	125005
118932	158806
158174	124336
130774	120187
160553	120247
122126	126293
127209	164286
164276	170079
154875	143449
164264	143447
143444	149822
122513	128866
122543	122556
169605	134251
162334	160932
161058	160490
147912	131256
138840	139171
141645	133999
122159	168608
137247	142700
168674	137994
129680	116157
156820	116142
156821	156746
122167	149710
170066	143298
151786	147399



133055	147403
142188	143645
142092	158221
164349	160499
170168	170170
147567	133308
131383	147633
149929	173010
139924	172391
173058	129279
113013	112638
110127	132054
122177	150907
129242	111563
129208	112384
121027	112808
111829	123024
112437	112516
123050	113876
113892	112203
123105	112272
112468	124988
112450	112582
112545	125044
125045	139108
112593	113408
112854	113420
115960	113319
114763	113465
113475	113495
127590	142772
155902	113549
149169	115487
115300	130202
115547	158245
115804	113676
136017	113328
141039	141097
141098	141099
113993	116060
132173	114041
132439	116366
116461	141081
156917	114055
132071	116539
116262	116266
114070	140885
132324	116194
132552	160534
116200	114119
116274	114349
131647	158253
114089	113982
112971	113983
160529	132062
116124	127584
114699	131952
146567	132065
114617	116051
113121	114624
126886	130463
114905	133708
168049	140364
113189	113197
140952	113937



116039	132123
141024	167094
127519	160543
118858	119257
157267	115337
118292	115679
160551	116245
144386	115370
160550	158264
118370	122190
118974	136612
115889	118634
171645	115449
136696	135117
119334	132166
116648	132702
132703	116651
114576	116886
116652	114578
114396	139073
156955	132946
132803	132807
114746	114792
157000	115567
127945	133128
159538	128147
122308	159539
127946	128178
132485	132296
158336	160651
133130	159521
132227	131987
128262	128268
122307	122316
132667	159508
127933	132223
160674	122373
159522	127934
122353	128149
122284	128160
133140	133127
122359	160601
160673	132235
158339	132498
122243	128267
122237	127947
132493	122350
128179	128143
127930	159540
159431	132658
158316	132450
160668	159507
122333	132458
132229	132889
159501	160585
132500	122342
159427	160605
132311	158315
133138	122367
132236	128155
122349	127917
132891	122283
160583	160664
132221	132603
159432	132134



132454	160619
128432	132492
159425	127902
159546	128162
127952	159542
128258	122311
122364	160606
132218	159495
132289	133135
132233	132135
127906	160582
122336	160581
159543	160661
132519	160584
158333	160631
132288	131986
159534	133137
159487	122302
160600	122368
122344	128153
160602	132512
132600	160662
122347	128152
127918	160628
132291	160599
159515	132668
132513	127931
159436	132610
160654	159516
127939	122328
132310	159524
132138	122339
132447	158331
127896	132456
122300	132662
132605	122231
128255	132882
127920	159435
127897	159519
160636	127937
127924	132665
160624	128157
132649	160578
132232	132664
128177	122309
122295	132141
159491	159434
128164	132490
128158	160595
132230	122338
122297	159510
132505	159486
159423	128163
132140	159485
160579	159497
132880	122320
132487	159484
127898	122330
159496	160580
132285	158312
122234	131982
132299	122288
132301	132127
122287	160588
132129	122290



132298
158324
131990
158326
132673
132300
122289
132307
122293

122286
160592
158325
160587
158329
127913
132305
127915

**Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ASFÁLTICOS (CBUQ PARA UTILIZAÇÃO A FRIO E EMULSÃO) PARA EXECUÇÃO DE RECOBRIMENTO DE VALAS E TAPA BURACO EM RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO POR EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Empresas Vencedoras: EURO PAV ASFALTO LTDA com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$ 200.576,00 (duzentos mil, quinhentos e setenta e seis reais);

STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Perfazendo o valor total de R\$ 210.575,60

(duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado – Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP

Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br